



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 91/2025.

ASSUNTO: Denomina de "Alameda São Francisco de Assis" o trecho de Acesso à Escola do Meio Ambiente.

AUTOR: Vereador Lelo Pagani

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre denominação de via pública e deve preencher determinados requisitos da Lei Municipal nº. 4.282/2002, que estabelece que o projeto de lei será objeto de uma discussão, e será aprovado quando obtiver aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Observando a Lei nº. 4.282/2002, de 23 de julho de 2002, verifica-se que a matéria atende ao disposto na referida lei.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de setembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=64715YA6YYH01X57>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6471-5YA6-YYH0-1X57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6471-5YA6-YYH0-1X57
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>